

PORTARIA Nº57, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 11/03/2026 retorno 10/03/2028, o servidor **SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR**, CPF nº 896.914.741-15, RG nº 11560304 SSP/MT, matr. 98-1, PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

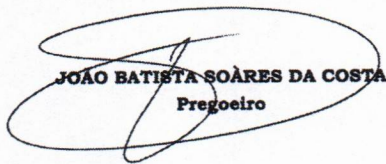


LTDA, por ser tempestivo, e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão que inabilitou a recorrente no Pregão Eletrônico nº 004/2026.

É a decisão.

Estas são as considerações, que submetemos a apreciação superior, sem embargo de opiniões divergentes.

Baixa Grande do Ribeiro/PI, 19 de fevereiro de 2026.


JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
 Pregoeiro

Id:OCC56DB056B204BD



PORTARIA Nº57, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 11/03/2026 retorno 10/03/2028, o servidor **SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR**, CPF nº 896.914.741-15, RG nº 11560304 SSP/MT, matr. 98-1, **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º - O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (99)3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br

Id:089B9D473E1404B8



PORTARIA Nº58, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

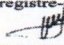
Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 02/03/2026 retorno 01/03/2028, a servidora, **ANDREIA SANTOS DE CARVALHO PINHEIRO**, CPF nº 949.829.533-68, RG nº 3.383.466 SSP/PI, matr. 191-103, **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º - A Servidora licenciada terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 20(VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


JOSE LUIS SOUSA
 - PREFEITO MUNICIPAL -

CNPJ: 41.522.178/0001-80
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP: 64868-000 - Baixa Grande do Ribeiro Piauí
 Fone: (99)3570-1473 EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br

Id:0E28B328B43C02C6



CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 345 /2026

O MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ nº 41.522.178/0001-80, situado na Praça Chiquinho Ezequiel, nº 2222, centro, nesta cidade, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSE LUIS SOUSA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado o Senhor (a) **IZAEL DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro (a), solteiro (a), Auxiliar de Vigilância (a), residente e domiciliado na Rua Isidorio Gomes S/N, Bairro de Fátima, Zona Urbana em Baixa Grande do Ribeiro-PI, portador do RG nº: 4.047.661 SSP/PI e do CPF nº 076.861.213-38, doravante denominado de **CONTRATADO**, ajustam e acordam a presente prestação de serviços, **POR PRAZO DETERMINADO**, observadas as cláusulas e condições que a seguir reciprocamente celebram e aceitam, tudo consubstanciado no art. 37, IX da CF/88 e edital de teste seletivo nº 001/2026.

CLÁUSULA I: O contratado prestará serviços correspondente ao cargo de **Auxiliar de Vigilância**, em regime de 40 horas semanais, lotado na Escola Municipal Professora Elza Borges em conformidade com as disposições legais e edital do teste seletivo.

CLÁUSULA II: O prazo de vigência deste contrato é de 10 de Março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA III: Durante o prazo constante da cláusula segunda, fica a contratante obrigada a pagar ao contratado a remuneração mensal estabelecida no edital nº 001/2026.

CLÁUSULA IV: O contratado será lotado na Zona Urbana

CLÁUSULA V: Serão descontados do pagamento efetuado o contratado todos os tributos e demais encargos exigidos por lei.

CLÁUSULA VI: O distrato dar-se-á por solicitação do contratado ou pelo interesse público, consubstanciado na insubsistência dos motivos que fundamentaram a contratação ou na hipótese do inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual.

CLÁUSULA VII: As partes elegem o Foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que por ventura advenham deste contrato.

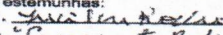
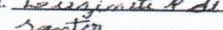
CLÁUSULA VIII: E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 10 de Março de 2026.


 Prefeito Municipal Contratante


 Contratado(a)

Testemunhas:

1.  CPF 002.260.382.03
2.  CPF 893.011.613.20

REQUERIMENTO DE LICENÇA

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR

CPF: 896.914.741-15

RG: 11560304 SSP/MT

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR

LOCAL DE TRABALHO: UE BENILDE MACÊDO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA UZULINA BEZERRA

NATUREZA DO REQUERIMENTO: SOLICITAR LICENÇA

NATUREZA DO REQUERIMENTO

➤ **LICENÇA SEM VENCIMENTO**

INÍCIO: 11/03/2026

RETORNO: 10/03/2028

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ATIVO
- EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 11 de Março de 2026



Servidor Requerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE

SEBASTIAO LEAL, 01, Centro. Baixa Grande do Ribeiro-PI

CNPJ: 25.140.579/0001-19

Página 1 de 4

11/03/2026

Ficha Cadastral Completa

Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt.Nascimento	
000133	SIDNEI GUERRA DEL BARCO JUNIOR	18/05/1982	
Nome do pai	Nome da		
SIDNEI GUERRA DEL BARCO	SILVIA PEREIRA DEL BARCO		
Endereço	Bairro		
RUA ZULINA BEZERRA, 1860	CENTRO		
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI	64868000	(89)3570-1235	(89)9901-7110
Estado Civil	Nacionalidade	Local de Nascimento/UF	Matrícula/Contrato
Solteiro	Brasileiro	SIDROLÂNDIA/MS	98-1

Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
190.32909.01/3	896.914.741-15	11560304	/-	020966071856	44	42
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial Inicial / Valor
01/11/2012	-	1 - Mensal	240	0003 - 5.735,37
Cargo Inicial			CBO	Dt. Término
0656 - PROFESSOR CLASSE E			231315	
Vínculo			Categoria Funcional	
01 - EFETIVO			0 -	
Cargo Atual			Ref. Salarial Atual / Valor	
0656 - PROFESSOR CLASSE E			0003 - 5.735,37	

Lotação

Divisão	Subdivisão
000001 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	000027 - PROFESSOR EFETIVO EDUC. INFANTIL - Z.
Unidade	Local de Trabalho
000003 - FUNDEB - 70%	000001 - ZONA URBANA

Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
21 - Servidor Público titular de cargo efetivo,	00	Não	Não	Não	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
1 - Normal		-			

Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais
BRANCA	Masc	Não		
Alergias			Moléstia Grave	
			Não	/

Dados da Conta

Banco	Agência / Dv	
001	2533 - X	
Conta / Dv		Tipo
5431 - 3		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE

SEBASTIAO LEAL, 01, Centro. Baixa Grande do Ribeiro-PI

CNPJ: 25.140.579/0001-19

Página 2 de 4

11/03/2026

Ficha Cadastral Completa

Eventos Fixos				
Código	Descrição	Qtd.	Perc.	Valor
004	PISO NACIONAL DO	0,00	0,00	0,00
012	ADICIONAL POR TEMPO DE	0,00	0,00	0,00
021	CONT. SINDICAL - SINSE	0,00	0,00	0,00

Dependentes		
Nome	Parentesco	Dt. Nasc.
ADRIAN GUERRA DEL	Filho(a) não emancipado	12/05/2001
SIBELY GUERRA DEL	Filho(a) não emancipado	19/08/2005
AQUILES GUERRA DEL	Filho(a) não emancipado	16/01/2014

Beneficiários de Pensão Alimentícia

Beneficiários de Pensão Vitalícia

Alterações de Divisão

Alterações de Subdivisão

Alterações de Unidade Orçamentária			
Data	Doc.	Número	Nome
01/11/2021	Verbal	2021	FUNDEB - 60%

Alterações de Local de Trabalho			
Data	Doc.	Número	Nome
24/02/2017	Verbal	2017	ZONA URBANA

Alterações de Cargos

Alterações de Salários

Afastamentos/Licenças

Jornada de Trabalho

Data	Doc.	Número	Nome	Valor
11/01/2021	Verbal	2020	PISO NACIONAL DE	5.735,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXA GRANDE

SEBASTIAO LEAL, 01, Centro. Baixa Grande do Ribeiro-PI

CNPJ: 25.140.579/0001-19

Página 4 de 4

11/03/2026

Ficha Cadastral Completa

Observações do Trabalhador	01/11/2012
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AG. 2533-X - C/C 5431-3	
FORMAÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
ESPECIALIZAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	
FUNÇÃO: PROFESSOR	
LOTAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL BENILDE MACEDO	
DECLARANTE OPTA POR COLOCAR OS FILHOS COMO D DEPENDENTES NO IIRF.	
SERVIDORA: ATIVA	

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras

____/____/____

(Assinatura do Recadastrado)

(Assinatura do Funcionário Usuário)